



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90128/2024

Às 14:34 horas do dia 11 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.012310/2024, Pregão nº 90128/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Fornecimento de água mineral (somente o líquido) para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas e legislativas do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:30 até 07/11/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/11/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2024 às 09:31:13	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90128/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	07/11/2024 às 09:31:20	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	07/11/2024 às 09:31:25	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	07/11/2024 às 09:31:30	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	07/11/2024 às 09:31:35	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/11/2024 às 09:33:59	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	07/11/2024 às 09:34:06	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	07/11/2024 às 09:34:10	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	07/11/2024 às 09:34:17	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 às 09:34:17	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	07/11/2024 às 09:34:26	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	07/11/2024 às 09:35:04	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	07/11/2024 às 09:35:14	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	07/11/2024 às 09:35:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	07/11/2024 às 09:35:25	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:17	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	07/11/2024 às 09:37:24	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:29	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:44	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:51	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	07/11/2024 às 09:37:56	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	07/11/2024 às 09:38:01	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/11/2024 às 09:38:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	07/11/2024 às 09:45:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	07/11/2024 às 09:45:18	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	07/11/2024 às 09:45:26	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 às 09:45:26	o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	07/11/2024 às 09:45:34	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	07/11/2024 às 10:08:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:01	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/11/2024 às 10:11:07	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	07/11/2024 às 10:11:11	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:20	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:25	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	07/11/2024 às 10:11:29	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:34	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:40	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	07/11/2024 às 10:11:45	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	07/11/2024 às 10:12:34	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, 1ª classificada, corresponde a 31,19% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	07/11/2024 às 12:28:50	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/11/2024, às 15h45.
Sistema	07/11/2024 às 12:29:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	07/11/2024 às 12:29:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/11/2024 às 12:29:29	Boa tarde a todos e até 15h45.
Sistema	07/11/2024 às 15:45:25	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90128/2024. Pregoeira Paula

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 às 15:45:25	Parente operando o certame.
Sistema	07/11/2024 às 17:32:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA.
Sistema	07/11/2024 às 17:32:44	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	07/11/2024 às 17:35:12	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	07/11/2024 às 17:35:21	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90128/2024.
Sistema	07/11/2024 às 17:35:36	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	07/11/2024 às 17:35:43	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	07/11/2024 às 17:57:03	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	07/11/2024 às 17:57:08	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	07/11/2024 às 17:57:19	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
07/11/2024 às 10:08:26	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Água Mineral Natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	74000	Valor estimado:	R\$ 11,8600
Unidade de fornecimento:	Garraão 20,00 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, melhor lance: R\$ 3,7000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 11,8600	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R\$ 11,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
36.866.250/0001-56 - 36.866.250 CLAUDIONOR FURTADO THOMAZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AP	R\$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: LAPRIORE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R\$ 11,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
54.398.414/0001-40 - 54.398.414 RAPHAEL CARNEIRO LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5,1400	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 9,9900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
55.365.011/0001-67 - 55.365.011 PEDRO VITOR ALMEIDA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5,1500	-
Marca/Fabricante: la Priori/ la priori Modelo/versão: água mineral Garraão 20 L de plástico/Retornavel Valor proposta: R\$ 6,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.182.853/0001-73 - AGUA MINERAL PRIME LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 11,0000	-
Marca/Fabricante: Hydrate/Calevi Modelo/versão: Garrafão 20,00 L Valor proposta: R\$ 11,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Hydrate / Calevi Modelo/versão: 20 Litros Valor proposta: R\$ 15,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
23.347.256/0001-75 - FACCOL DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R\$ 5,2500	-
Marca/Fabricante: la priori/la priori Modelo/versão: Garrafão de plástico com 20l retornavel Valor proposta: R\$ 7,0900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
05.655.158/0001-13 - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3,9800	-
Marca/Fabricante: Indústria de Água Mineral Ibiá ltda Modelo/versão: garrafão de 20 litros Valor proposta: R\$ 15,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
72.602.303/0001-95 - PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 9,9000	-
Marca/Fabricante: SEIVA MINERAÇÃO LTDA/AGUA SEIVA DE BRASÍLIA Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		
45.852.816/0001-81 - R S SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 9,8900	-
Marca/Fabricante: la priori Modelo/versão: 20 l Valor proposta: R\$ 11,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.140.761/0001-59 - SEIVA MINERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5,9200	-
Marca/Fabricante: ÁGUA SEIVA DE BRASILIA/SEIVA MINERAÇÃO LTDA Modelo/versão: 20 LITROS Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 74000		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
07/11/2024 09:45:10	36.866.250/0001-56	R\$ 6,0000
07/11/2024 09:45:34	05.655.158/0001-13	R\$ 6,0200
07/11/2024 09:45:52	54.398.414/0001-40	R\$ 6,1900
07/11/2024 09:46:07	05.655.158/0001-13	R\$ 6,0100
07/11/2024 09:46:45	37.140.761/0001-59	R\$ 6,6000
07/11/2024 09:47:00	72.602.303/0001-95	R\$ 9,9000
07/11/2024 09:47:40	03.160.007/0001-69	R\$ 5,9900
07/11/2024 09:47:55	37.140.761/0001-59	R\$ 6,5800
07/11/2024 09:47:59	36.866.250/0001-56	R\$ 5,9000
07/11/2024 09:48:00	05.655.158/0001-13	R\$ 6,0000
07/11/2024 09:48:15	05.655.158/0001-13	R\$ 5,9100
07/11/2024 09:48:36	37.140.761/0001-59	R\$ 6,4800
07/11/2024 09:49:16	54.398.414/0001-40	R\$ 5,8900
07/11/2024 09:49:26	05.655.158/0001-13	R\$ 5,9000
07/11/2024 09:49:29	36.866.250/0001-56	R\$ 5,8000
07/11/2024 09:49:37	05.655.158/0001-13	R\$ 5,8100
07/11/2024 09:49:59	55.365.011/0001-67	R\$ 5,7500
07/11/2024 09:50:14	36.866.250/0001-56	R\$ 5,7000
07/11/2024 09:50:37	05.655.158/0001-13	R\$ 5,7100
07/11/2024 09:52:09	54.398.414/0001-40	R\$ 5,6900
07/11/2024 09:52:28	05.655.158/0001-13	R\$ 5,7000
07/11/2024 09:53:50	36.866.250/0001-56	R\$ 5,5000
07/11/2024 09:54:02	05.655.158/0001-13	R\$ 5,5100
07/11/2024 09:54:41	03.160.007/0001-69	R\$ 5,9000
07/11/2024 09:56:52	37.140.761/0001-59	R\$ 6,0300

Data/hora	Participante	Lance
07/11/2024 09:56:58	54.398.414/0001-40	R\$ 5,4900
07/11/2024 09:57:13	36.866.250/0001-56	R\$ 5,4000
07/11/2024 09:57:31	05.655.158/0001-13	R\$ 5,4100
07/11/2024 09:57:36	37.140.761/0001-59	R\$ 5,9200
07/11/2024 09:58:00	54.398.414/0001-40	R\$ 4,4900 *
07/11/2024 09:58:20	05.655.158/0001-13	R\$ 4,4100 *
07/11/2024 09:59:37	23.347.256/0001-75	R\$ 5,2500
07/11/2024 09:59:38	54.398.414/0001-40	R\$ 5,3000
07/11/2024 09:59:46	05.655.158/0001-13	R\$ 5,2600
07/11/2024 09:59:55	36.866.250/0001-56	R\$ 5,1000
07/11/2024 09:59:57	03.160.007/0001-69	R\$ 5,0000
07/11/2024 10:00:01	45.852.816/0001-81	R\$ 9,8900
07/11/2024 10:00:10	05.655.158/0001-13	R\$ 5,0100
07/11/2024 10:00:22	36.866.250/0001-56	R\$ 4,5000
07/11/2024 10:00:31	03.160.007/0001-69	R\$ 4,9050
07/11/2024 10:00:46	55.365.011/0001-67	R\$ 5,1500
07/11/2024 10:00:56	05.655.158/0001-13	R\$ 4,5100
07/11/2024 10:01:06	03.160.007/0001-69	R\$ 4,8900
07/11/2024 10:01:23	54.398.414/0001-40	R\$ 5,1400
07/11/2024 10:07:46	03.160.007/0001-69	R\$ 3,7000
07/11/2024 10:07:48	36.866.250/0001-56	R\$ 3,9000
07/11/2024 10:07:49	05.655.158/0001-13	R\$ 3,9800

(lances com \* foram excluídos)

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 09:45:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2024 09:58:10	O lance no valor de R\$ 4,4900 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/11/2024 09:58:25	O lance no valor de R\$ 4,4100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/11/2024 10:02:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:53 do dia 07/11/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,5000 e R\$ 4,8900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	07/11/2024 10:07:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,7000, R\$ 3,9800 e R\$ 3,9000.
Sistema	07/11/2024 10:07:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o	07/11/2024 10:13:31	Sr. Licitante, bom dia.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:13:31	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:13:45	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:14:40	Uma vez que o valor ofertado por esta empresa corresponde a 31,19% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:15:12	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado, bem como os documentos listados no item 10.1.5 do edital.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:15:20	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:15:26	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:15:32	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:15:59	Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 07/11/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentos exigidos no item 10.1.5 do edital, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:16:09	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:32:21	Sra Pregoeira, bom dia. Gostaria de solicitar uma prorrogação do prazo. A energia elétrica acabou na empresa e não consigo acessar o servidor e o sistema. Estou no celular.. Obrigada.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:43:30	Sr. Licitante, considerando a solicitação de prorrogação do prazo, considerando também o disposto nos itens 10.1.2, 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital considerando, ainda, a quantidade de documentos a serem enviados, informo que prorrogarei o prazo pelo mesmo período inicialmente concedido, ok?
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:46:27	Esclareço que o prazo conferido foi calculado da seguinte forma:  Início do prazo inicial: 10h16. Fim do prazo inicial: 12h17. Início da prorrogação: 12h17. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30-14h00.Fim do prazo prorrogado: 15h47.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:46:47	Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
pelo participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:49:05	obriada pela compeensão.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 10:53:07	Esclareço que apenas efetuei a prorrogação, no sistema, ao fim do transcurso do prazo inicial, uma vez que o sistema não permite tal alteração antes do fim do prazo inicialmente concedido.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 12:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:00 de 07/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.
Sistema para o	07/11/2024 12:27:16	Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 12:27:16	foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 07/11/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentos exigidos no item 10.1.5 do edital, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:45:39	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:45:57	Informo que restam 2 minutos para o fim do prazo concedido para envio da documentação.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:47:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 07/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:50:17	Sr. Licitante, não identifiquei o envio da comprovação de exequibilidade da proposta, apenas verifiquei o envio de uma declaração de exequibilidade.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:53:24	Em atenção ao disposto no art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, há necessidade de envio de comprovação de exequibilidade da proposta, isto é, comprovação de que o valor ofertado é exequível. Tal comprovação pode ser feita por envio de documentos referentes a fornecimentos anteriores por valores similares, planilhamento dos custos ou outra forma, desde que fique nítida a exequibilidade da proposta.
pelo participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:55:11	ok. irei providenciar Pode abrir e me dar um prazo
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:55:34	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 15:57:15	Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 07/11/2024. Justificativa: Em atenção ao item 10.1.9 do edital, solicito comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 16:53:48	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 03.160.007/0001-69	07/11/2024 17:11:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:04 de 07/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.
Sistema	07/11/2024 17:36:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2024 17:46:23.
Sistema	07/11/2024 17:46:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2024 17:56:28.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 10:15:59	Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/11/2024 12:17:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentos exigidos no item 10.1.5 do edital, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
07/11/2024 12:27:16	Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/11/2024 15:47:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentos exigidos no item 10.1.5 do edital, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta.

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 15:57:15	Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/11/2024 17:58:00. Motivo: Em atenção ao item 10.1.9 do edital, solicito comprovação de exequibilidade da proposta..
07/11/2024 17:11:04	Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 finalizou o envio de anexo.
11/11/2024 14:34:26	Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7000.
11/11/2024 14:34:26	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/11/2024 17:46:23

Intenção de recurso na habilitação:

07/11/2024 17:56:28